



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01Q/2023 PREGÃO Nº 01/2023 (Processo Administrativo nº23462.000299/2021-01)

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS – Reitoria, com sede na Av. Jorge Amado, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, 1551, Aracaju/SE, CEP 49025-330, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0001-00, neste ato representado(a) pelo(a) Mag^a Reitora Ruth Sales Gama de Andrade, nomeada pelo Decreto Ministerial de 29 de setembro de 2022, publicado no DOU de 30 de setembro de 2022 e Resolução nº 36/2018/CS/IFS, inscrita no CPF sob o nº 532.897.305-49, portadora da Carteira de Identidade nº 522.920 SSP/SE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2023, publicada no DOU de 01/02/2023, processo administrativo n. 23462.000299/2021-01, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de material personalizado em geral**, especificado(s) no(s) item(ns) do Anexo I - Termo de Referência do edital de *Pregão* nº 01/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR:

Razão social: Arca Promoções e Eventos Eireli

CNPJ: 37.069.335/0001-76

Endereço: Rua Figueiredo de Mascarenhas, 446 – Sarandi, Porto Alegre/RS

CEP: 91120-120 Telefone: 51 998821209

E-mail: licitacoesarca@gmail.com

Nome do Representante Legal : Robson Rocha Pires

Dados Bancários: Banco: BANCO Sicoob 756 AGENCIA 3037 C/C 61836-5

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

Item do TR	Especificação	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
1	GARRAFA – MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 300 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA ROSCÁVEL, VÁLVULA PVC ATÓXICO, PERSONALIZADA, COR: BRANCA, TIPO: SQUEEZE.	Nattivus	Nattivus 01	UND	5.050	2,41	12.170,50
4	CANECA DE PLÁSTICO - TIPO: QUADRADA, TAMANHO:9X 6,40X 8,90CM, APLICAÇÃO: COPA E COZINHA, CAPACIDADE 250ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADA CONFORME MODELO, COR: BRANCA.	Nattivus	Nattivus 04	UND	4.220	3,51	14.812,20
11	AGENDA – TIPO: PERMANENTE, REVESTIMENTO CAPA: CURVIM, QUANTIDADE FOLHAS:386 FL, GRAMATURA:56G/M2, COMPRIMENTO: 200 MM, TIPO ENCADERNAÇÃO: COSTURADA E COLADA, LARGURA:148 MM, TIPO PAPEL MIOLO: APERGAMINHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM INDICAÇÃO DO ANO CIVIL. ADICIONAIS: MARCA BAIXO RELEVO CAPA.	Plotter	Plotter 01	UND	1700	19,60	33.320,000
16	AQUISIÇÃO DE FLOR INDIVIDUAL PARA HOMENAGEM. ESPÉCIME DE FLOR CONFORME EMAIL DE DETALHAMENTO, PODENDO SER: ROSAS, PALMAS, GIRASSÓIS, ASTROMÉLIAS, BOCAS DE LEÃO, FLORES DO CAMPO, LIZIANTOS, GÉRBERAS, CRAVOS OU LÍRIOS. FLOR ENVOLVIDA EM PAPEL CELOFANE E/OU OUTRO TIPO DE ACABAMENTO.	Nattivus	Nattivus 02	UND	2.500	9,85	24.625,00
22	PASTA - EM PAPEL SUPREMO 250G/M2, COM IMPRESSÃO 4/0 CORES, PLASTIFICADA, COM BOLSO INTERNO IMPRESSO EM 1/0 COR, CORTE EM FACA MODELAR.	Plotter	Plotter 10	UND	10.500	2,12	22.260,00
24	PASTA - TAMANHO 46CM X 32 CM ABERTO, 4/0 CORES, EM PAPEL RECICLADO 240G/M2, BOLSOS CANGURU (21,5CM X 14CM), COM ACABAMENTO EM UMA DOBRA.	Plotter	Plotter 12	UND	4400	2,36	10.384,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

25	PASTA EVENTOS – MATERIAL: PAPEL ACARTONADO, ALTURA:356 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA, CONFORME MODELO, COR: BRANCA, LARGURA:216 MM, FORMATO: RETANGULAR.	Plotter	Plotter 13	UND	5700	14,20	8.094,00
36	MARCA PÁGINA - EM PAPEL CARTÃO 400G; LAMINAÇÃO FOSCA; VERNIZ LOCALIZADO; MEDINDO 5X18CM; UV TOTAL FRENTE; PERSONALIZAÇÃO 4X4 CORES E FACA ESPECIAL; REFERÊNCIA: PETER PAUPER	Plotter	Plotter 18	UND	3750	0,81	3.037,50
38	LIXEIRA PARA CARRO - COR A DEFINIR, TAMANHO:18 X 26CM, MATERIAL: TNT 50, SELADA COM SOLDA ELETRÔNICA, IMPRESSÃO PERSONALIZADA EM SILK-SCREEN, ÁREA ÚTIL DE GRAVAÇÃO: 13 X 16CM (FRENTE E VERSO). COM IMPRESSÃO 1X0, ARTE A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE.	Nattivus	Nattivus 14	UND	3360	0,42	1.411,20
39	TAPA-SOL AUTOMOTIVO - PRODUZIDO EM CARTÃO DUPLEX 300G, ACOPLADO AO MICRO ONDULADO. IMPRESSÃO EM OFF SET 4 X 0 CORES. ÁREA DE IMPRESSÃO TOTAL. APLICAÇÃO DE VERNIZ U.V ALTO BRILHO NA FRENTE. PARTE DE TRÁS EM BRANCO. DIMENSÕES 62 X 117 CM. CADA PEÇA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM EMBALAGENS PLÁSTICAS.	Nattivus	Nattivus 15	UND	5060	22,33	112.989,80
43	WEBCAM COVER ANTI ESPIÃO - TAMPA DO OBTURADORA CÂMERA. UTILIZADO EM NOTEBOOKS, TABLETS OU SMARTHONES. AUTOADESIVO. TAMPA DESLISANTE. DIMENSÕES 4CM DE LARGURA E 1,5CM DE ALTURA. COM LOGOMARCA IMPRESSA EM BAIXO RELEVO.	Nattivus	Nattivus 33	UND	600	22,45	13.470,00
44	ESTOJO PERSONALIZADO , CONFECCIONADO EM LONA CORDURA, DE PERFORMANCE LONGA VIDA, ZÍPER Nº 08 TAMANHO 20 X 10CM, COM PERSONALIZAÇÃO EM 4/0 CORES. ARTE GRÁFICA: ASCOM.	Nattivus	Nattivus 34	UND	4150	3,66	15.189,00
VAOR TOTAL: (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL SETECENTOS						RS 271.763,20	
E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)							

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Reitoria – UASG 158134.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item	Unidade de Fornecimento	Aracaju		Estância		Glória		Itabaiana		Lagarto		Propriá		Reitoria		São Cristóvão		Socorro		Tobias Barreto		TOTAL
		MAX	MIN	MAX	MIN	MAX	MIN	MAX	MIN	MAX	MIN	MAX	MIN	MAX	MIN	MAX	MIN	MAX	MIN	MAX	MIN	
1	UND	1000	100	300	50	150	50	1000	100	0	0	300	50	1200	300	500	50	300	30	300	50	5050
4	UND	1000	0	120	0	0	0	1000	100	0	0	300	50	500	150	1000	100	300	30	0	0	4220
11	UND	200	0	300	50	0	0	200	10	0	0	100	30	500	100	100	10	100	10	200	40	1700
16	UND	1000	100	300	50	100	30	200	10	0	0	0	0	0	0	500	50	200	20	200	20	2500
22	UND	2000	200	0	0	0	0	2000	100	0	0	500	100	4000	1500	500	50	1000	100	500	50	10500
24	UND	1000	100	0	0	0	0	200	10	0	0	500	100	1000	500	500	50	1000	100	200	40	4400
25	UND	1000	100	800	50	500	100	1500	50	0	0	500	100	0	0	200	20	1000	100	200	40	5700
36	UND	0	0	0	0	250	75	1000	50	500	200	500	100	0	0	0	0	1000	100	500	50	3750
38	UND	0	0	100	10	60	20	1000	100	0	0	100	20	1000	500	0	0	600	60	500	50	3360
39	UND	1000	100	100	10	60	20	1000	100	0	0	100	20	1200	500	500	50	600	60	500	50	5060
43	UND	200	20	50	10	0	0	100	1	0	0	60	20	0	0	50	5	60	60	80	20	600
44	UND	1000	100	0	0	150	50	1000	100	0	0	300	100	0	0	500	50	1000	100	200	20	4150

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 (doze) meses*, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. (SUPRESSÃO)

8.3.1. (SUPRESSÃO)

8.3.2. (SUPRESSÃO)

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Aracaju/SE, _____ de _____ de 2023.

Ruth Sales Gama de Andrade

Reitora

Arca Promoções e Eventos Eireli

Testemunhas:

CPF:

CPF: